



LIDO  
Em 07 / 03 / 06  
993  
Assessoria do Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 5149/2006

INDICAÇÃO Nº

(Da Sra. Deputada Eliana Pedrosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CES  
Em, 07 / 03 / 06.

*Eliana Pedrosa*  
Deputada Eliana Pedrosa  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de uma escola de ensino fundamental e médio no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de uma escola de ensino fundamental e médio no Setor Habitacional Tororó, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

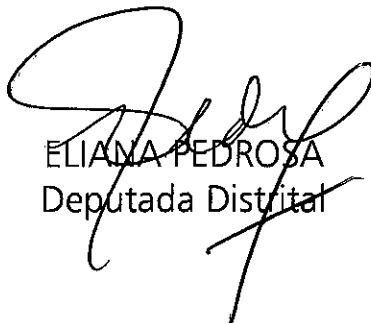
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind Nº 5149 / 2006  
Fls. Nº 01 BFA

A presente Indicação tem por finalidade sugerir à Secretaria de Estado de Educação, a implantação de uma escola de ensino fundamental e médio no Setor Habitacional Tororó, e é

decorrente de sugestão apresentada por meio do disque-orçamento da CLDF.

Por se tratar de um justo pleito, conclamo os nobres Deputados no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2006



ELIANA PEDROSA  
Deputada Distrital

